



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2021

Em 04 de Janeiro de 2021.

DECRETA EXONERADOS TODOS OS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA, RESCINDE TODOS OS CONTRATOS DE PESSOAL COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

DECRETA:

ART. 1º - Ficam Exonerados todos os ocupantes de Cargos Comissionados e Funções de Confiança lotados no município de Puxinanã- PB..

§ 1º – Todas as Portarias anteriormente editadas nomeando Servidores para ocupação de Cargos Comissionados e Funções de Confiança, tornam-se sem efeito a partir de 01 de janeiro de 2021.

§ 2º - Ficam excluídos do disposto no caput deste artigo as servidoras que, na data da publicação estejam gestantes ou em gozo de licença maternidade, salientando que ao final da licença, fica exonerado automaticamente.

ART. 2º - Ficam rescindidos todos os contratos de pessoal com a administração pública municipal a partir de 01 de janeiro de 2021.

ART. 3º - Ficam convocados todos os servidores efetivos cedidos e ou a disposição, a qualquer título, para se reapresentarem nas suas secretarias de origem no prazo de até 10 (dez) dias da publicação deste Decreto.

ART. 4º - Retirar as gratificações de função dos servidores anterior a está data.

ART. 5º - Este decreto entra em vigor a partir desta data.

ART. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO – PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ – PB,
EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO